

Despacho n.º P01/2025

Designação de Responsável Coordenação Núcleo de Atividades

Considerando que compete à Presidente da Junta de Freguesia decidir, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em matéria de gestão dos recursos humanos afetos à Junta de Freguesia.

Considerando que ao abrigo do disposto no n.º 2 alínea b) do artigo 27.º e no artigo 28.º e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, compete ao dirigente máximo do serviço exercer todas as competências inerentes à qualidade de empregador público, nomeadamente, praticar todos os atos necessários ao normal funcionamento dos serviços no âmbito da gestão de recursos humanos, designadamente a afetação dos trabalhadores às atividades que compete à instituição desempenhar;

Considerando que a autarquia dinamiza um número elevado de atividades no âmbito dos diversos pelouros, nomeadamente seniores, desporto, integração social, ambiente, cultura, saúde, juventude e bem estar animal.

Considerando a necessidade de organizar o desenvolvimento das atividades ou iniciativas a desenvolver pela Junta de Freguesia de Agualva Mira Sintra e garantir uma afetação eficiente dos recursos humanos disponíveis.

Considerando que o núcleo de atividades para além da execução das diversas iniciativas, também acompanha acordos e projetos de parceria com entidades da freguesia e Câmara Municipal de Sintra.

Considerando a necessidade de uniformizar e coordenar os procedimentos inerentes à realização das diversas atividades dinamizadas e executadas pelos funcionários afetos ao núcleo de atividades.

Considerando que o núcleo de atividades tem afeto um funcionário na categoria de técnico superior.

Considerando que a responsabilidade de coordenação do núcleo requiere perfil adequado e conhecimento funcional.

Atenta aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, determino:

1. A designação da Técnica Superior, Sara Patricia Bastos de Almeida, como responsável pela coordenação do núcleo de atividades da Junta de Freguesia, por possuir o perfil adequado para o exercício das funções, o conhecimento e experiência necessárias.
2. Dar conhecimento aos serviços.

Agualva-Cacém, 07 de janeiro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia



Helena Cardoso